



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 31/05/2023

Fabício Silva Rocha Lima
Secretaria Mun. de Administração
Port. N.º: 086/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o dia de Corpus Christi, anualmente, vivenciado e reverenciado nacionalmente, pelas famílias, que em sua grande maioria é católica.

Considerando ser um dos dias mais importantes a ser dedicado a Cristo com grandes homenagens e celebrações.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo Municipal de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023.

Art. 2º - Ficam excetuados do ponto facultativo que determina o artigo 1º, os serviços indispensáveis na área de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal